

### 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 34/SMADS/2024

**PROCESSO SEI: 6024.2024/0005084-2**

**OBJETO:** Hospedagem por diárias em estabelecimento hoteleiro para pessoas em situação de rua, regularmente indicadas pela SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Órgão da PMSP  
– Prefeitura Municipal de São Paulo.

Aos trinta dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.269.453/0001-40, com sede na Rua Líbero Badaró n.º 425, 35º andar, Centro, CEP 01009-000, São Paulo - SP, representada por sua Secretário Municipal, Senhor Secretária **ELIANA MARIA DAS DORES GOMES**, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e o estabelecimento hoteleiro **ELETROX HOTEIS LTDA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n. 08.724.026/0001-94, com sede na cidade de São Paulo, Rua Santa Ifigênia, 72, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo, SP, CEP 01207-000, neste ato representado por **PAULO IONESCU**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n. 3.820.254-2 e inscrito no CPF/ME sob o n. 665.183.698-68, doravante simplesmente designado **CONTRATADA**, nos termos do artigo 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 62.100/2023, em conformidade com a autorização contida no despacho, doc. SEI 118735828, do processo citado em epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 34/SMADS/2024 pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir 31/01/2025, com cláusula resolutiva, podendo ser rescindido a qualquer momento sem ônus para municipalidade até que se conclua o processo SEI 6024.2024/0006374-0.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O dispêndio da diária por pessoa hospedada é R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando o montante de R\$2.103.750,00 (dois milhões, cento e três mil setecentos e cinquenta reais), para a quantidade de 187 (CENTO E OITENTA E SETE) vagas, pelo período de 90 (noventa) dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

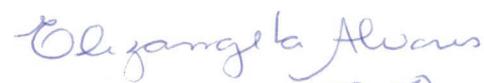
E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.

  
ELIANA GOMES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONTRATANTE

  
PAULO IONESCU  
ELETROX HOTEIS LTDA  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

  
RF. 925738.1

  
CPF 305536558-50